

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

Exonera, a pedido, o funcionário VILMO DE VICENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, VILMO DE VICENTE do cargo em Comissão de Assistente Administrativo "A" CC-03, a contar de 01 de maio de 1980, ficando, conseqüentemente, revogados os termos dos Decretos n.ºs. 116 e 117/79.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de junho de 1980.

Setogutte
TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

Massayuki Okumura
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

611

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Junho / 1980
DE N.º 555
UMUARAMA, 13 / 06 / 1980
[Handwritten Signature]
CENTRO DE COMUNICAÇÃO